



LEI MUNICIPAL Nº. 770/2011

DATA: 14 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial suplementar no Orçamento do município de Grão Mogol, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Jeferson Augusto de Figueiredo, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do Município de Grão Mogol, para o exercício de 2011, na importância de R\$ 520.000,00 (Quinhentos E vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias por itens discriminados abaixo:

01)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Projeto 1014 – Amortização da Dívida Contratada
Elemento de Despesa: 46.90.71.05 – Dívida por Cont. interna – OP. CRÉDITO
FONTE: 119 – Trans. Do Fundeb (Outras despesas da educação Básica)
Valor: R\$ 80.000,00

02)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0039 – Desporto Comunitário e Lazer
Projeto 1031 – Construção de quadras poliesportivas nas comunidades e sede do município;
Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de domínio público
FONTE: 124 – Trans. De Convênios - Outros
Valor: R\$ 70.000,00



03)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0039 – Desporto Comunitário e Lazer
Projeto/Ativ: 1032 – Construção Centro esportivo na cidade e cobertura de quadras municipais
Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de domínio público
FONTE: 124 – Trans. De Convênios - Outros
Valor: R\$ 200.000,00

04)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Ativ: 1066 – Aquisição de Ambulâncias e Veículos;
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
FONTE: 156 – Outras Transf. de Recursos do SUS
Valor: R\$ 30.000,00

05)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 2066 – Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar;
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
FONTE: 155 – Transf. de Recursos do SUS – GESTÃO DO SUS
Valor: R\$ 40.000,00

06)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Atenção Básica à Saúde
Projeto 1076 – Construção do Centro de Atendimento Psicossocial;



Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
FONTE: 155 – Transf. De Recursos do SUS – GESTÃO DO SUS
Valor: R\$ 10.000,00

07)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 10.77 – Construção e Recuperação de Unidades de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
FONTE: 123 – Transf. De Convênios Saúde
Valor: R\$ 20.000,00

08)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0009 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto 2088 – Manut. Dos Direitos da Criança e do Adolescente Erradicação Prost. Infante Juvenil
Elemento de Despesas: 33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00

09)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 2065 – Manutenção Programas de Assist. a Saúde e Saúde da Família
Elemento de Despesa: 33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
FONTE: 156 – Outras Transf, de Recursos do SUS
Valor: R\$ 25.000,00

10)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial

•

•

•

•

•

O restante da lei se encontra
na Câmara Municipal de Grão
Mogol.